



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV 957**  
**00009**

**EMENDA Nº**

**MPV: 957/2020**

*(Preencher nº/ano)*

*(Preenchido pela CMO)*

### TEXTO DA EMENDA

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 500.000.000,00 para ações que especifica.

### EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte art. 1-A à Medida Provisória MP 957, de 24 de abril de 2020:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo.

I - no mínimo 80 % (oitenta por cento) para novos projetos;

II – no mínimo 20 % (vinte por cento) para o instrumento da formação de estoques para entrega em produtos;

III – no mínimo 10 % (dez por cento) para compra direta.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar o mínimo de recursos para novos projetos e a utilização de mecanismos operacionais que propiciem agilidade no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, na crise do coronavírus. Com essas medidas procura minimizar as consequências no abastecimento alimentar e no avanço da insegurança alimentar na população, principalmente nas mais vulneráveis.

Antes do início da crise do coronavírus, o Brasil apresentava 14 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar, que agravou-se com a crise do coronavírus.

O PAA, possui como características a integração da agricultura familiar, camponesa e assentados da reforma agrária com instituições que atendem pessoas em situação de insegurança alimentar. A experiência da Conab, estados, municípios e organizações cooperativas e associativas da agricultura familiar é fundamental no momento, para uma ação que propicie incentivo a produção de alimentos, circulação de renda nos municípios e regiões, favorecendo circuitos curtos de comercialização e atendimento a pessoas em situação de insegurança alimentar.

As demandas das organizações sociais da agricultura familiar no início da pandemia foram de 1 bilhão de reais para novos projetos, considerando a necessidade de abastecimento e a possibilidade de oferta das organizações.

Estima-se que as demanda em carteira e renovação de projetos de 2018 e 2019 da Conab, da renovação de projetos do Termo de Adesão e do PAA leite, situam-se na faixa de 430 450 milhões de reais. Considera-se que as renovações aconteceram durante todo o ano é fundamental a liberação de recursos para novos projetos, assim como o aumento do valor do PAA adesão em Municípios para 200 mil reais.



CD/20091:32429-00



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

A crise da saúde e econômica exige soluções rápidas e eficazes, , que o programa possui. Mecanismo operacionalizado até 2018, como a compra direta e a formação de estoques com entrega em produto, são imprescindíveis no momento. O limite da formação de estoques em 2 milhões de reais por operações e entrega em produto, dará agilidade na operacionalização do Programa. Não desconsidera-se a importância da compra com doação simultânea que também deve ser operacionalizada, mas pelo formato das operações será no médio prazo.

Sala das comissões, 29 de abril de 2020

**JOÃO DANIEL**  
Deputado Federal (PT-SE)



CD/20091.32429-00